



AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

2022/2023

até 31 de julho 2022

Ação Social Escolar 2022/2023

Informam-se os encarregados de educação que o pedido de auxílios económicos para o ano letivo de 2022/2023 deve ser feito, no ato da matrícula, através do Portal das Matrículas, para os alunos que mudam de ciclo (5º, 7º e 10º).

O pedido é feito submetendo o comprovativo atualizado (2022) da atribuição de escalão de Abono de Família ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador, ou dando autorização de interconexão entre o Portal das Matrículas e a Segurança Social.

Para os alunos que não façam a matrícula no Portal das Matrículas e que sejam abrangidos pela Ação Social Escolar, as declarações comprovativas (2022), emitidas pela Segurança Social ou pela entidade patronal, devem ser enviadas para o endereço de email: eunicenazare@aericeira.net